



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº212/2022 - Data: de 20
de outubro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 51/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022 e considerando:

- Os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pela Divisão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social para apreciação e aprovação;
- a avaliação das notas fiscais e documentação pela Comissão de Prestação de Contas e devidamente aprovada através de Parecer favorável da Comissão e encaminhado para apreciação e deliberação do CMAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas Sociais Vinculados as Fontes de Recursos: 934 Proteção Social Básica, 936 Índice de Gestão Descentralizada- Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), 10.941 (antigas 938 e 939) Proteção Social Especial e 940 Índice de Gestão Descentralizada- Bolsa Família (IGD-BF), referentes ao 2º trimestre de 2022 e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2022.


Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná